



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ALÉM DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO; APOIO TÉCNICO A DISTÂNCIA; ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E BANCOS DE DADOS, RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, PROCESSO Nº 046/2013.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, brasileiro, natural de Pariquera-Açu, casado, engenheiro, portador do RG. Nº 8.862.964/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado Rua Carnaúba, nº 126, Jardim Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça João Francisco Menezes, nº 154, Bairro Jardim Brasil, CEP: 18540-000, na cidade de Porto Feliz/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.081.873/0001-90; neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. MIGUEL ARCANJO FRANÇA, brasileiro, casado, Contador, portador do RG. Nº 15.494.953-X/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 044.448.658-57, com endereço à Rua Almeida Junior, nº 45, Portal dos Bandeirantes, CEP: 18540-000, na cidade de Porto Feliz/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a renovação do prazo de vigência do contrato inicial supra mencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, além da formalização de reajuste do valor contratado em 6,5236% pelo índice IPCA da FIPE, conforme demonstrados na planilha do Anexo I do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inseridos no seguinte período: para a O.S emitida em 19/08/2013, de 20/08/2014 a 19/08/2015, para a O.S emitida em 10/09/2013, de 11/09/2014 a 10/09/2015 com fundamento no inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pela integral e satisfatória prestação de serviços, conforme indicado no objeto do contrato inicial cuja vigência encontra-se renovada pelo presente termo, aplicado como índice de reajuste o IPCA do IBGE, acumulado em 6,5236% no últimos 12 meses, com fundamento previsto na Cláusula Quarta do referido contrato, sobre o valor atual da parcela para todos os serviços contratados, resta totalizado para os 12 (doze) meses da nova vigência, o valor global de R\$ 325.962,22, sendo R\$ 87.075,59 para o presente exercício de 2014 e R\$ 238.886,63 para o exercício de 2015. Deste valor, permanece autorizado e será efetivamente pago, o montante de R\$ 271.136,64,

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





sendo R\$ 73.369,19 para o presente exercício de 2014 e R\$ 197.767,45 para o exercício de 2015, atinente aos sistemas relacionados na planilha do Anexoll do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO FILHO

Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

ALBERTO CORREIA NETO - Sócio
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanéia Pereira Máximo Santos
RG 24.327.658-8 SSP/SP
CPF 097.862.448-21

João Alves de Arruda Junior
RG 40.351.622-5 SSP/SP
CPF 349.180.428-05

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ELSON KLEBER CARRAVIERI

Advogado – OAB/SP. 156.582

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ALÉM DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO; APOIO TÉCNICO A DISTÂNCIA; ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E BANCOS DE DADOS, RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, PROCESSO Nº 046/2013.

Anexo I - TOTAL DOS SISTEMAS CONTRATADOS

SISTEMAS CONTRATADOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJ.	VALOR TOTAL 2014
ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA	R\$3.337,00	R\$3.554,69	R\$ 10.664,47
PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 953,00	R\$1.015,17	R\$3.045,51
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$1.907,00	R\$2.031,41	R\$6.094,23
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IPTU, ISS E DÍVIDA ATIVA)	R\$3.337,00	R\$3.554,69	R\$ 10.664,47
COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$1.668,00	R\$1.776,81	R\$5.330,43
ALMOXARIFADO	R\$ 953,00	R\$1.015,17	R\$3.045,51
PROTOCOLO	R\$1.430,00	R\$1.523,29	R\$4.569,87
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 953,00	R\$1.015,17	R\$3.045,51
SAÚDE	R\$2.383,00	R\$2.538,46	R\$7.615,38
EDUCAÇÃO	R\$2.383,00	R\$2.538,46	R\$7.615,38
SOCIAL	R\$ 953,00	R\$1.015,17	R\$3.045,51
ISSQN WEB	R\$5.243,00	R\$5.585,03	R\$22.340,12
TOTAL MENSAL	R\$ 25.500,00	R\$ 27.163,52	R\$87.075,59
TOTAL 12 MESES REAJUSTADO	R\$ 325.962,22		

Anexo II- TOTAL DOS SISTEMAS AUTORIZADOS POR O.S. / POR EXERCÍCIO

SISTEMAS AUTORIZADOS ATRAVÉS DE O. S.	2014		2015	
	Valor Mensal c/ Reajuste - 6,5236%	4 / 3 MESES	Valor Mensal c/ Reajuste - 6,5236%	8 / 9 MESES C/ REAJ.
ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA	3.554,69	10.664,08	3.554,69	31.992,23
PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.015,17	3.045,51	1.015,17	9.136,53
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	2.031,41	6.094,22	2.031,41	18.282,65
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IPTU, ISS E DÍVIDA ATIVA)	3.554,69	10.664,08	3.554,69	31.992,23
COMPRAS E LICITAÇÕES	1.776,81	5.330,44	1.776,81	15.991,32
ALMOXARIFADO	1.015,17	3.045,51	1.015,17	9.136,53
PROTOCOLO	1.523,29	4.569,86	1.523,29	13.709,59
EDUCAÇÃO	2.538,46	7.615,37	2.538,46	22.846,12
ISSQN WEB	5.585,03	22.340,13	5.585,03	44.680,26
DEMAIS SISTEMAS - C/ O.S. EMITIDA EM 10/09/2013	17.009,69	51.029,07	17.009,69	153.087,20
ISSQN WEB - C/ O.S. EMITIDA EM 19/08/2013	5.585,03	22.340,13	5.585,03	44.680,26
TOTAL ANUAL AUTORIZADO POR O.S. - R\$ 271.136,64	22.594,72	73.369,19	22.594,72	197.767,45

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....

